MATRIZ DE RISCOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de sistema de gestão do processo legislativo, compilação e consolidação da legislação municipal, painel eletrônico de votação e demais módulos, incluindo implantação, migração de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção e atualizações.

1. OBJETIVO

A presente Matriz de Riscos tem por objetivo identificar, avaliar e estabelecer medidas preventivas e de contingência para os principais riscos relacionados ao planejamento, à contratação e à execução do objeto, buscando assegurar a continuidade dos serviços legislativos, a integridade das informações, a segurança dos dados, a adequada implantação da solução e o cumprimento das obrigações contratuais.

A matriz considera as características da solução identificadas no Estudo Técnico Preliminar, especialmente a necessidade de migração dos dados existentes, integração dos módulos, implantação, treinamento dos usuários, suporte técnico, manutenção e continuidade dos serviços.

2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para avaliação dos riscos serão considerados dois fatores:

Pontuação	Classificação	Descrição
1	Muito baixa	Possibilidade remota de ocorrência
2	Baixa	Possibilidade pouco provável
3	Média	Possibilidade moderada de ocorrência
4	Alta	Possibilidade provável de ocorrência

5	Muito alta	Possibilidade elevada de ocorrência

Pontuação	**Classificação**	**Descrição**
1	Muito baixo	Efeito mínimo sobre a contratação
2	Baixo	Efeito limitado, sem comprometimento relevante
3	Médio	Pode ocasionar prejuízos ou atrasos relevantes
4	Alto	Pode comprometer parte significativa da execução
5	Muito alto	Pode comprometer a continuidade ou o resultado da contratação

O nível de risco (NR) será obtido pela multiplicação da probabilidade pelo impacto: NR = P × I.

Pontuação	**Classificação**
1 a 4	Baixo
5 a 9	Médio
10 a 16	Alto
17 a 25	Crítico

3. IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

Nº	**Risco**	**P**	**I**	**NR**	**Class.**	**Medidas preventivas**	**Contingência**	**Responsável**

1	Falha ou perda de dados durante a migração para a nova plataforma	3	5	15	Alto	Exigir plano de migração, cópia de segurança, testes e validação dos dados antes da entrada em produção	Restauração de backup, correção da migração e nova validação dos dados	Contratada / Fiscal
2	Interrupção dos serviços durante a transição entre os sistemas	3	5	15	Alto	Elaborar cronograma de implantação e transição, com testes prévios	Acionamento do suporte técnico e adoção de medidas para restabelecimento dos serviços	Contratada / Gestor
3	Falha na integração entre os diferentes módulos da solução	3	5	15	Alto	Exigir testes de integração e homologação antes da implantação definitiva	Correção das falhas pela contratada e realização de novos testes	Contratada / Fiscal
4	Indisponibilidade ou instabilidade do sistema	3	5	15	Alto	Exigir requisitos de disponibilidade, suporte técnico, manutenção e mecanismos de backup	Acionamento do suporte e restabelecimento do sistema	Contratada
5	Falha de segurança ou acesso não	2	5	10	Alto	Controle de acessos, autenticação, registros,	Bloqueio de acessos, recuperação de dados e correção das	Contratada / TI

	autorizado às informações					backups e requisitos de segurança da informação	vulnerabilidades identificadas	
6	Atraso na implantação, parametrização ou disponibilização da solução	3	4	12	Alto	Cronograma de implantação com etapas e prazos definidos	Notificação da contratada e adoção das medidas contratuais cabíveis	Contratada / Gestor
7	Dificuldade de adaptação dos usuários ao novo sistema	3	3	9	Médio	Treinamento dos usuários e disponibilização de suporte e materiais de orientação	Capacitação complementar e suporte técnico	Contratada / Gestor
8	Suporte técnico insuficiente ou demora na solução de chamados	3	4	12	Alto	Estabelecer canais de atendimento, prazos e níveis de serviço	Escalonamento do chamado e adoção das medidas contratuais cabíveis	Contratada / Gestor
9	Solução não atender integralmente aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência	2	5	10	Alto	Especificações detalhadas, demonstração/testes e homologação da solução	Solicitação de correção e adoção das medidas contratuais pertinentes	Contratada / Fiscal
10	Falhas ou atrasos na	3	4	12	Alto	Definição clara das obrigações	Solicitação de correção e	Contratada / Fiscal

	compilação e atualização da legislação municipal					da contratada e procedimentos de conferência	atualização das informações	
11	Incompatibilidade entre o sistema e os equipamentos vinculados à votação eletrônica	3	5	15	Alto	Testes de compatibilidade e integração antes da entrada em produção	Correção ou substituição dos componentes incompatíveis	Contratada / Fiscal
12	Falha da Administração na disponibilização de dados, documentos ou informações necessárias à implantação	2	4	8	Médio	Definição de responsáveis e cronograma para disponibilização das informações	Reprogramação das atividades afetadas e comunicação formal entre as partes	Câmara / Gestor
13	Falha da Administração no acompanhamento, testes e homologação da solução	2	4	8	Médio	Designação de gestor e fiscais e acompanhamento das etapas de implantação	Registro das ocorrências e realização de testes/homologação antes da entrada em produção	Câmara / Fiscal
14	Descontinuidade dos serviços ao	2	5	10	Alto	Planejamento antecipado da transição e	Exportação/entrega dos dados e apoio à	Gestor / Contratada

	término do contrato ou durante eventual transição futura					previsão de disponibilização dos dados	transição para nova solução	
15	Dependência excessiva da contratada para acesso, recuperação ou exportação dos dados	2	5	10	Alto	Prever acesso da Câmara aos próprios dados, backups e mecanismos de exportação	Solicitação formal de disponibilização/exportação dos dados e adoção das medidas contratuais cabíveis	Câmara / Contratada

4. RESPONSABILIDADE PELO GERENCIAMENTO DOS RISCOS

A gestão dos riscos deverá ocorrer durante toda a execução contratual, cabendo ao gestor e aos fiscais do contrato acompanhar a ocorrência dos riscos identificados, registrar eventuais ocorrências e adotar ou solicitar as providências necessárias.

A contratada será responsável pelos riscos relacionados à execução técnica da solução, incluindo implantação, migração de dados, integração, disponibilidade, segurança, suporte, manutenção e correção de falhas que estejam sob sua responsabilidade.

À Câmara Municipal caberá o cumprimento das obrigações que lhe forem atribuídas, especialmente a disponibilização das informações e documentos necessários, a indicação dos usuários e interlocutores, o acompanhamento da implantação e a realização dos testes e procedimentos de homologação.

5. MONITORAMENTO

A presente matriz deverá ser utilizada como instrumento de acompanhamento da execução contratual, podendo ser atualizada sempre que forem identificados novos riscos relevantes ou houver alteração significativa nas condições de execução do objeto.

A identificação de risco não implica, por si só, transferência automática de responsabilidade entre as partes, devendo ser observadas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência, no contrato e nos demais documentos que integram a contratação.

6. CONCLUSÃO

A identificação e o tratamento dos riscos acima relacionados têm por finalidade reduzir a possibilidade de ocorrência de eventos capazes de comprometer a continuidade dos serviços legislativos, a integridade das informações, a segurança dos dados e o adequado funcionamento da solução contratada.

A adoção das medidas preventivas e de contingência previstas contribuirá para uma transição mais segura entre os sistemas, para o adequado acompanhamento da implantação e para a continuidade das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.